



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida João Morais de Sousa, nº 355 Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ORGÃO GERENCIADOR)**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, conforme Portaria 003/2021 - GP, o Sr. Flávio José Padilha de Almeida, CPF nº 772.274.254-87, juntamente dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, representado pela Senhora DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria 004/2021-GP; b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pela Senhora SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, Secretária Municipal de Educação conforme Portaria 012/2021-GP; c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, representado pela Senhora ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme Portaria 016/2021 -GP; nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021**, resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **A F RIBEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº: 14.674.938/0001-00, com sede na Av. Castelo Branco, 3267, Centro, CEP 65.300-001, Santa Inês - MA, neste ato representada por seu representante legal, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, Portador do RG sob o nº. 1627409-SSP/MA, e CPF nº 736.630.773-49, contato telefone: 98 3653-3256, **HOMOLOGADO** pelo Sr. **VILSON MARREIROS FERRAZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA OFICIAL, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: A F RIBEIRO EIRELI, CNPJ Nº 14.674.938/0001-00, no valor total de R\$ 1.145.539,29 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PLACA	ANO	DESCONTO EM %	DESCONTO EM R\$	VALOR FINAL DO LOTE
11	MOTO HONDA/CG 125 TITAN KS	HONDA	HPL - 7780	2002/2002	18	R\$ 295,83	R\$ 1.347,67
12	MOTO HONDA/CG 125 TITAN KS	HONDA	HPL - 7781	2002/2002	18	R\$ 295,83	R\$ 1.347,67
13	MOTO HONDA/CG 150 TITAN ESD	HONDA	NHJ - 2973	2007/2008	18	R\$ 499,68	R\$ 2.276,32
14	MOTO HONDA/NXR 150 BROS ESD	HONDA	NHI - 2021	2008/2008	18	R\$ 655,47	R\$ 2.986,03
15	MOTO HONDA/NXR 150 BROS KS	HONDA	HQE - 2621	2006/2006	18	R\$ 350,55	R\$ 1.596,95
16	MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESD	HONDA	PSY - 1465	2017/2017	18	R\$ 1.174,23	R\$ 5.349,27
17	MOTO HONDA/NXR BROS 150 KS	HONDA	HQE - 4505	2006/2006	18	R\$ 350,55	R\$ 1.596,95
18	MOTO HONDA/POP 100	HONDA	NHO - 6944	2008/2008	18	R\$ 198,81	R\$ 905,69
19	MOTO YAMAHA/YBR 125 E	YAMAHA	HOO- 5858	2001/2001	18	R\$ 129,69	R\$ 590,81
20	MOTO YAMAHA/YBR 125 K	YAMAHA	HPQ - 0935	2003/2003	18	R\$ 146,52	R\$ 667,48
21	MOTONIVELADORA/PATROL CASE	CASE	SÉRIE: 845-D	2014/2014	32	R\$ 96.000,00	R\$ 204.000,00
22	MOTONIVELADORA/PATROL XCMG	XCMG	GR1803BR	2017/2018	32	R\$ 96.000,00	R\$ 204.000,00
23	NISSAN/FRONTIER PLAT 4X4	NISSAN	OXV - 2184	2014/2014	30	R\$ 14.722,05	R\$ 34.351,45
24	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17	IVECO	OJH 2221	2013/2013	30	R\$ 13.940,10	R\$ 32.526,90
25	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EM	MARCOPOLO/VOLARE	OJA - 3177	2012/2013	30	R\$ 21.937,65	R\$ 51.187,85
26	ONIBUS MERCEDES-BENZ. MODELO FOZ 2400 LOTAÇÃO/PASSAGEIROS -45. ORDEM DE FABRICAÇÃO 32200/66	MERCEDES	SEM PLACA	2019/2020	30	R\$ 27.000,00	R\$ 63.000,00
27	ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO/VOLARE	OJA - 0633	2012/2013	30	R\$ 21.937,65	R\$ 51.187,85
28	ONIBUS MERCEDES-BENZ/CAIO LO 916 .ORE	MERCEDES	PTI - 4702	2018/2019	30	R\$ 25.549,95	R\$ 59.616,55
29	ONIBUS MERCEDES-BENZ/OF 1519 R.ORE	MERCEDES	PSB - 0192	2014/2014	30	R\$ 18.897,00	R\$ 44.093,00
30	ONIBUS MERCEDES-BENZ/OF 1519 R.ORE	MERCEDES	OXW - 9405	2014/2015	30	R\$ 18.897,00	R\$ 44.093,00
31	ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO/VOLARE	OJA - 4780	2012/2013	30	R\$ 21.937,65	R\$ 51.187,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



32	ONIBUS MPOLO/VOLARE W8 EDC	MARCOPOLO/ VOLARE	NHM - 7589	2008/2008	30	R\$ 12.918,60	R\$ 30.143,40
33	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	VW	OXS - 5734	2014/2014	30	R\$ 22.087,50	R\$ 51.537,50
34	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	B110B	2018/2018	30	R\$ 37.500,00	R\$ 87.500,00
35	TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	TT4030	2018/2018	30	R\$ 15.600,00	R\$ 36.400,00
36	VAN MERCEDES - BENZ/SPRINTER 313 M	MERCEDES	NNG - 3515	2010/2010	30	R\$ 10.007,10	R\$ 23.349,90
37	IVECO CITY/CALSS 70C16	IVECO	NWU - 3480	2010/2011	30	R\$ 18.000,00	R\$ 42.000,00
38	CITROEN/AIRCROSS START	CITROEN	PTG - 0360	2017/2017	30	R\$ 7.156,80	R\$ 16.699,20
TOTAL							R\$ 1.145.539,29

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, (quando necessário) a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia do Pará– MA, 17 de setembro de 2021.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA:77227425487
Assinado de forma digital por FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA:77227425487
Dados: 2021.09.17 13:15:16 -03'00'

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Planejamento
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021
Órgão Gerenciador

DAYNARA ARAUJO CARVALHO:05641073369
Assinado de forma digital por DAYNARA ARAUJO CARVALHO:05641073369
Dados: 2021.09.17 13:15:32 -03'00'

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO,
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento,
Portaria 004/2021-GP
Órgão Participante

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS:00918129338
Assinado de forma digital por SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS:00918129338
Dados: 2021.09.17 13:15:45 -03'00'

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS,
Secretária Municipal de Educação
Portaria 012/2021-GP
Órgão Participante

ANGELA MARCIA DOS REIS:63717778234
Assinado de forma digital por ANGELA MARCIA DOS REIS:63717778234
Dados: 2021.09.17 13:15:56 -03'00'

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS,
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania,
Portaria 016/2021-GP
Órgão Participante

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO:73663077349
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO:73663077349
Dados: 2021.09.17 12:14:56 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO
A F RIBEIRO EIRELI
CNPJ Nº 14.674.938/0001-00
Detentora Beneficária

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____